



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 182

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 562, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.006649/2023-29, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Elaboração da Política de Assistência Estudantil/UFDPAr, com a seguinte composição:

MEMBROS SERVIDORES:

Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE nº 1553330, Presidente;

Naiara Deanne da Silva Góes Maia, SIAPE nº 1090035;

Ednela Brito Machado, SIAPE nº 1968896;

Ariane da Costa Melo, SIAPE nº 1901541;

Tainá Rodrigues Soares, SIAPE nº 1168435;

Luciana Mary da Silva Carvalho, SIAPE nº 1630249; e

Alexsandro Souza dos Santos, SIAPE nº 1188968.

MEMBROS DISCENTES:

Andrielmo José Carvalho Silva, Matrícula: 20229014253 (1º Titular);

Luan Nascimento de Oliveira, Matrícula: 20199039630 (2º Titular);

Fernanda de Jesus Oliveira, Matrícula: 20229014389 (1º Suplente); e

Antônio Veronildo Cardoso Veras, Matrícula: 20239013447 (2º Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006425/2023-63, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnica-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

			NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADR ÃO DE VENCIMENTO	
--	--	--	---	--

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	ATUAL	ALMEJADO	DATA
1168435	TAINA RODRIGUES SOARES	701006	E-4-06	E-4-07	15/10/2023

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, à docente abaixo relacionada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
KARINA OLIVEIRA DRUMOND	23855.002897/2023-65	BIOMEDICINA	MS-D2	30/04/2023

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LEONAM COSTA OLIVEIRA	23855.002898/2023-38	MEDICINA	MS-C2	08/05/2022

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 191 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr.

Resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
HENRIQUE CESAR MELO RIBEIRO	23855.003036/2023-95	ADMINISTRAÇÃO	MS-C3	12/03/2022

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “as portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, servidora técnica-administrativa, Nº SIAPE: 1655008, lotada na Pró-Reitoria de Administração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de outubro de 2023, para licença capacitação e elaboração de trabalho final de conclusão de curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CEAD/UFPI.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DIANA CASTRO PESSOA, servidora técnica-administrativa, Nº SIAPE: 1171412, lotada na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2023, para licença capacitação e participação de curso sobre o Transtorno do Espectro Autista, oferecido pela instituição/empresa: Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Nacional.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.005181/2023-89, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO, da função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006254/2023-24, resolve:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de LEINYSOY FONTENELE PEREIRA, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a contar a partir de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de atendimento psicológico do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023- UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Designar Naiara Deanne da Silva Góes Maia SIAPE 1090035 para o atendimento psicológico do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIA

Art. 2º. O exercício das funções será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-reitora de Assuntos Estudantis, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023- UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Delegar competências à Coordenadoria de Assistência Estudantil e seus substitutos legais, quando de seus afastamentos, ausências e impedimentos, após devida observância legal e em conformidade com os fluxos e rotinas internas, para condução das seguintes etapas do Edital de Bolsa Trabalho, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Realizar convocações do cadastro de reserva;

Emitir declarações aos bolsistas;

Art. 2º. A Pró-Reitora, sempre que julgar conveniente poderá avocar a decisão sobre as competências ora delegadas, sem que isso importe em revogação da presente delegação, que vigorará até a publicação de ato derogatório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS